

## **Colegiado Delegado**

**Ata nº 12, de 14 de setembro de 2016.**

Ata da reunião do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal de Santa Catarina, realizada no dia quatorze de setembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na Sala 303 do Centro de Ciências Jurídicas da UFSC. A reunião foi convocada e pautada nos termos do Regimento, artigo 10, inciso I, pelo Memorando Circular nº 28/PPGD/2016, de 06/09/2016, e secretariada por Fabiano Dauwe. **I. PRESENÇAS DOS MEMBROS DO COLEGIADO:** Estiveram presentes os membros: Professor Everton das Neves Gonçalves, Subcoordenador; Professores Ubaldo Cesar Balthazar, Luiz Henrique Urquhart Cademartori, Profa. Letícia Albuquerque, Prof. Carlos Leonetti e Rogério Silva Portanova, representantes docentes titulares; Doutoranda Mariana Caroline Scholz, representantes discente de doutorado suplente, e Mestrando Gustavo Carnesella, representante discente de mestrado titular. Justificada a ausência dos professores Arno Dal Ri Júnior, Coordenador do Programa, e Cláudio Ladeira de Oliveira, representante docente titular.

**II. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Lida a ata anterior aos presentes, foi aprovada por unanimidade. **III. INVERSÃO DE PAUTA.** O Subcoordenador do Programa, Prof. Everton das Neves Gonçalves, presidente da sessão, requereu inversão de pauta para incluir os itens a seguir, em função da presença dos interessados: **1. Processo Seletivo – Recursos à Comissão do Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado quanto à avaliação da Prova Escrita.** O presidente da sessão enunciou os processos de recurso à Comissão do Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado para os quais não houve recurso ao Colegiado Delegado. Por terem transitado em julgado administrativo, deliberou que constem na ata como indeferidos e arquivem-se os processos referentes aos candidatos a seguir: a) Ana Carolina Zanini, Processo 23080.054734/2016-37; b) Ana Selma Moreira, Processo 23080.054789/2016-47; c) Ane Caroline Voltolini Fernandes, Processo 23080.054776/2016-78; d) Ângela Maria Konrath, Processo 23080.054758/2016-96; e) Bruna Borges, Processo 23080.054745/2016-17; f) Carlos Mendes da Silveira Cunha, Processo 23080.054759/2016-31; g) Germano Di Ciero Miranda, Processo 23080.054732/2016-48; h) Guilherme Peres Fiuza Lima, Processo 23080.054754/2016-16; i) Humberto Fracisco Ferreira Campos Morato Filpi, Processo 23080.054774/2016-89; j) Iago Jutai Espíndola, Processo 23080.054786/2016-11; k) Janaína Sodrê Bortolatto, Processo 23080.054743/2016-28; l) Júlia Melim Borges Eleutério, Processo 23080.054802/2016-68; m) João Victor da Cunha Botelho, Processo 23080.054773/2016-34; n) Leandro Canavarros Rodrigues Silva, Processo 23080.054760/2016-65; o) Luciana Fonseca Azevedo, Processo 23080.054781/2016-81; p) Rafael de Almeida Pujol, Processo 23080.054796/2016-49; q) Rene Erick Sampar, Processo 23080.054793/2016-13; r) Rodney do Rosário, Processo 23080.054737/2016-71; s) Ronaldo David Viana Barbosa, Processo 23080.054749/2016-03; t) Sabrina Jiukoski da Silva, Processo 23080.054762/2016-54; u) Taiana Valar Dal Grande, Processo 23080.054769/2016-76; v) Timóteo Rafael Piangers, Processo 23080.054739/2016-60; w) Vitória Dal-Ri Pagani, Processo 23080.054770/2016-09. Em seguida, o Presidente colocou em pauta a análise dos recursos ao Colegiado Delegado dos processos a seguir: **a) Requerente: Seline Nicole Martins Soares.** Processo 23080.055368/2016-33. Relator: Luiz Henrique Urquhart Cademartori. O Relator manifestou-se, em seu Parecer, pela negativa de provimento ao recurso. Aprovado por unanimidade. **b) Requerente: Reinaldo Denis Viana Barbosa.** Processo 23080.054750/2016-20. Relator: Luiz Henrique Urquhart Cademartori. O Relator manifestou-se, em seu Parecer, pela negativa de provimento ao recurso. Aprovado por unanimidade. **c) Requerente: Marcel Mangili Laurindo.** Processo 23080.054799/2016-82. Relator: Luiz Henrique Urquhart Cademartori. Presente o requerente, à sessão, concedeu-se-lhe a palavra para que expusesse sua argumentação. O Relator manifestou-se, em seu Parecer, pela negativa de provimento ao recurso. Aprovado o

## **Colegiado Delegado**

**Ata nº 12, de 14 de setembro de 2016.**

parecer por unanimidade. **d) Requerente: João Vitor Gomes Martins.** Processo 23080.054779/2016-10. Relator: Luiz Henrique Urquhart Cademartori. Presente o requerente à sessão, concedeu-se-lhe a palavra para que expusesse sua argumentação. O Relator manifestou-se, em seu Parecer, pela negativa de provimento ao recurso. Aprovado por unanimidade. **e) Requerente: Jéssica Lopes Ferreira Bertotti.** Processo 23080.054726/2016-91. Relator: Luiz Henrique Urquhart Cademartori. O Relator manifestou-se, em seu Parecer, pela negativa de provimento ao recurso. Aprovado por unanimidade. **f) Requerente: Fabiano Ramalho.** Processo 23080.054730/2016-59. Relator: Luiz Henrique Urquhart Cademartori. O Relator manifestou-se, em seu Parecer, pela negativa de provimento ao recurso. Aprovado por unanimidade. **g) Requerente: Eraldo Luis Bubniak.** Processo 23080.054766/2016-32. Relator: Luiz Henrique Urquhart Cademartori. O Relator manifestou-se, em seu Parecer, pela negativa de provimento ao recurso. Aprovado por unanimidade. **h) Requerente: Artur Leandro Veloso de Souza.** Processo 23080.054785/2016-69. Relator: Luiz Henrique Urquhart Cademartori. O Relator manifestou-se, em seu Parecer, pela negativa de provimento ao recurso. Aprovado por unanimidade. **i) Requerente: Gabriel Klemz Klock.** Processo 23080.054761/2016-18. Relator: Luiz Henrique Urquhart Cademartori. O Relator manifestou-se, em seu Parecer, pela negativa de provimento ao recurso. Aprovado por unanimidade. **2. Edital de Concessão de Bolsas do Programa PDSE: Requerente: Isabella Cristina Lunelli.** Processo 23080.052015/2016-81. O Presidente, Prof. Everton das Neves Gonçalves, apresentou o Processo com o relatório final da Comissão Especial para processo seletivo interno de candidatos a cotas de Bolsa Sanduíche no Exterior (PDSE) para o período de março a outubro de 2017, (Edital n. 19/2016 da CAPES, c/c Portaria n. 87/2016 da CAPES, c/c Resolução n. 1/PPGD/2014 e Edital n. 07/PPGD/2016), composta pelo Prof. Dr. Arno Dal Ri Junior, Prof. Dr. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima (membro externo) e pela Doutoranda Jéssica Gonçalves para fins de seleção e atribuição de bolsa CAPES para estudos no exterior. A Comissão, em reunião do dia 31 de agosto de 2016, deferiu as inscrições das candidatas Thais Dalla Corte e Gabriela Natasha Bechara e indeferiu as inscrições das candidatas Aline Azevedo Larroyed e Isabela Cristina Lunelli. Após recurso administrativo, a Comissão, em nova reunião datada de 8 de setembro de 2016, reanalisou a documentação das candidatas Isabella Cristina Lunelli, Thais Dalla Corte e Gabriela Natasha Bechara. A decisão exarada pela Comissão naquela data manteve a classificação das candidatas aprovadas na reunião de 30 de agosto e, apesar de prover o recurso de admissibilidade da inscrição da candidata Isabella Cristina Lunelli, deliberou por não reconhecer-lhe o mérito. Fez-se, portanto, a divisão da cota de doze meses pelas duas candidatas aprovadas, restando cota de seis meses para cada uma. Em 12 de novembro de 2016, a candidata Isabela Cristina Lunelli, através de seu procurador, o doutorando Efendy Emiliano Maldonado Bravo, interpôs recurso administrativo, (fls. 446 a 582 do Processo Administrativo 23080.052015/2016-81) alegando, dentre outros motivos, a divergência entre os critérios que justificaram a exclusão da candidata na Ata de 31/08/2016 (fl. 573) e os novos argumentos apresentados pela Comissão, para justificar a derradeira exclusão da candidata para a concessão das quotas de bolsa em 08/09/2016 (fl. 574-576). Em virtude da impossibilidade do Coordenador do PPGD, Prof. Arno Dal Ri Junior, o Professor Everton proferiu, enquanto Coordenador em Exercício, despacho administrativo, no processo 23080052015/2016-81 (fl. 583) no sentido de que, entendendo que as nomeações e o trabalho das comissões justificam-se como metodologia de auxílio ao Colegiado Delegado para a tomada de decisões; tornava-se adequada a possibilidade de manifestação da dita Comissão, especialmente, quanto à mudança de critérios (divergências entre as atas de 31/08/2016 e 08/09/2016) (folhas 573 a 576) para a eliminação da candidata e quanto aos fatos arguidos no

**Colegiado Delegado**  
**Ata nº 12, de 14 de setembro de 2016.**

recurso da candidata Isabela Lunelli (fls. 446 a 582 do Processo Administrativo 23080.052015/2016-81), assim como, quanto à possibilidade de serem divididas as doze quotas entre as três candidatas. Pugnou o Professor Everton das Neves Gonçalves por baixar em diligencia o processo. O doutorando Efendy Emiliano Maldonado Bravo, procurador da Acadêmica Isabela Lunelli, estando presente à reunião, manifestou-se na condição de procurador da requerente e expôs sua argumentação pugnando, inclusive, pela divisão das 12 (doze) quotas entre as três candidatas, por entender que a representada preenchia todas as condições para ser aquinhoadas com sua parte nas quotas ou, mesmo, com quatro ou mais quotas. Em debate, houve a apresentação, por parte da Profa. Letícia Albuquerque, de proposta no sentido de, imediatamente, serem divididas as doze quotas entre as três candidatas, para que não se perdessem os devidos prazos e para evitar-se a judicialização da questão em que todas as candidatas poderiam sair prejudicadas. O Professor Everton após as demais manifestações colocou o tema em votação. Por maioria ficaram vencidos os votos da Profa. Letícia Albuquerque e do Prof. Ubaldo Cesar Balthazar no sentido de imediatamente aquinhoarem-se as quatro quotas para cada uma das três candidatas e, assim, prevaleceu por maioria a proposta do Prof. Everton das Neves Gonçalves no sentido de se baixar o processo em diligencia à Comissão para manifestação. **IV. PAUTA. 1. Reconhecimento de diploma obtido no Exterior: Requerente: Luiza Quites Antoniazzi.** Processo 23080.015690/2016-20. Comissão: Profs. José Isaac Pilati, Rafael Peteffi da Silva e Carolina Medeiros Bahia. O Parecer da Comissão, favorável ao reconhecimento do título, foi aprovado por unanimidade. **2. Validação de Atividades Dirigidas e complementares: a) Requerente: Camila Matos.** Processo 23080.050995/2016-88. Relator: Gustavo Carnesella. O parecer do Relator, favorável à solicitação, foi aprovado por unanimidade. **b) Requerente: Luiza Landerdahl Christmann.** Processo 23080.051457/2016-19. Relator: Gustavo Carnesella. O parecer do Relator, favorável à solicitação, foi aprovado por unanimidade. O prof. Rogério Silva Portanova declarou-se impedido na votação, na condição de orientador da Requerente. **3. Validação de Créditos: Requerente: Luis Felipe Espindola Gouvea .** Processo 23080.048706/ 2016-81. Relator: Gustavo Carnesella. O parecer do Relator, favorável à solicitação, foi aprovado por unanimidade. **4. Autorização para exercício de atividade docente: a) Requerente: Antonio Carlos Wolkmer** – autorização para o exercício de atividade de docente na UFSC para o orientando Efendy Emiliano Maldonado Bravo. Processo 23080.048340/2016-40. Relator: Everton das Neves Gonçalves. O Relator manifestou-se, em seu Parecer, favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **b) Requerente: Rafael Caetano Cherobin.** Processo 23080.051706/ 2016-88. Relator: Everton das Neves Gonçalves. O Relator manifestou-se, em seu Parecer, favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **5. Relatório de atividades de Pós-Doutorado e Prorrogação de Prazo: Requerente: Horácio Wanderlei Rodrigues - supervisor do Estágio – Estagiária Adriana de Lacerda Rocha** - Relator: Everton das Neves Gonçalves. O parecer do Relator, favorável à solicitação, foi aprovado por unanimidade. **6. Relatório de Estágio Docência: Requerente: Eduardo de Carvalho Rego** - Processo 23080.008049/2016-39 – Relator: Mariana Caroline Scholz. O parecer da Relatora, favorável à solicitação, foi aprovado por unanimidade. **7. Autorização para pesquisa no exterior: Requerente: Felipe Pante Leme de Campos** – Processo 23080.052290/2016-03. Relator: Claudio Ladeira de Oliveira. O Parecer do Relator, favorável à solicitação, foi lido aos conselheiros e aprovado por unanimidade. **8. Afastamento do Curso de Doutorado por problemas de saúde: Requerente: Ligia Ribeiro Vieira** - Processo n. 23080.052.598/2016-41 – Relator: Cláudio Ladeira de Oliveira. O Parecer do Relator, favorável à solicitação, foi lido aos conselheiros e aprovado por unanimidade. **9. Prorrogação de Prazo para defesa de**



## **Colegiado Delegado**

**Ata nº 12, de 14 de setembro de 2016.**

---

**Dissertação: Requerente: Mauro Figueredo de Figueiredo** – Processo n. 23080.054000/2016-58 – Relator: Gustavo Carnesella. O parecer do Relator, favorável à solicitação, foi aprovado por unanimidade. O prof. Rogério Silva Portanova declarou-se impedido na votação, por ser o orientador do Requerente. **10. Validação de disciplinas: Requerente: Fernando da Silva Mattos** – Processo n. 23080.054674/2016-52 – Relator: Gustavo Carnesella. Baixado em diligência. **11. Solicitação de troca de Orientação de Mestrado: Requerente: Wanda Helena Mendes Muniz Falcão** – Processo n. 23080.054819/2016-15 – Orientador proposto Dra. Josiane Rose Petry Veronese Relator: Luiz Henrique Urquhart Cademartori. O parecer do Relator, favorável à solicitação, foi aprovado por unanimidade. **V. INCLUSÃO DE PAUTA: 1. Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação obtido no Exterior. Requerente: Lúcia Maria Quevedo Antúnez Maciel.** Processo 23080.026223/2016-25. Comissão: José Isaac Pilati (Presidente), Carolina Medeiros Bahia e Orlando Celso da Silva Neto (membros). O Parecer da Comissão pelo indeferimento da solicitação, foi aprovado por unanimidade. **2. Prorrogação de prazo: a) Requerente: Ênio Gentil Vieira Júnior.** Processo 23080.033399/2016-33. Relator: Everton das Neves Gonçalves. O Relator manifestou-se, em seu Parecer, favorável à prorrogação do prazo por trinta dias. Aprovado por unanimidade. **b) Requerente: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior.** Processo 23080.055759/2016-58. Relator: Everton das Neves Gonçalves. O Relator manifestou-se, em seu Parecer, favorável à prorrogação do prazo por trinta dias. Aprovado por unanimidade. **c) Requerente: Heloísa Gomes Medeiros.** Processo 23080.055155/2016-10. Relator: Everton das Neves Gonçalves. O Relator manifestou-se, em seu Parecer, favorável à prorrogação do prazo por noventa dias. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Programa deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Fabiano Dauwe, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.